

## ATA DE REUNIÃO Nº 002/2021

**Data e horário:** 25/02/2021 às 15:30

**Local:** Bigbluebutton

**Coordenação:** Rodolfo Adamshuk Silva

**Participantes membros:** Alinne Cristinne Correa Souza, Gustavo Jansen de Souza Santos, Yuri Kaszubowski Lopes, Rafael Alves Paes de Oliveira e Rodolfo Adamshuk Silva (Coordenador substituto)

**Secretário(a):** Alinne Cristinne Correa Souza

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2021, às quinze horas e trinta minutos, na sala virtual do bigbluebutton realizou-se a segunda reunião extraordinária de 2021 do NDE do Curso de Engenharia de Software, a qual foi conduzida pelo coordenador substituto, professor Rodolfo Adamshuk Silva e teve como pauta: 1) Validação do cronograma; 2) Validação das disciplinas pertencentes ao grupo de disciplina “Normas Técnicas de Pesquisa e princípios ético-profissionais”; e 3) Validação das disciplinas pertencentes ao grupo de disciplina “Síntese e integração de conhecimento”. O prof. Rodolfo iniciou a reunião informando que a professora Simone de Sousa Borges não pode participar da reunião devido a outros compromissos e, por esse motivo, ele estaria conduzindo a reunião. O prof. Rodolfo apresentou os pontos da pauta e passou a palavra para a prof. Alinne para iniciar a discussão do primeiro ponto de pauta.

### 1) Validação do cronograma;

A prof<sup>ª</sup>. Alinne apresentou o novo cronograma envolvendo as atividades a serem desempenhadas nas próximas reuniões até o mês de maio de 2021. As mudanças consistiram no enfoque da grade e na elaboração de um regulamento por mês. Como deliberação, o novo cronograma será seguido para realização das reuniões do NDE até maio de 2021.

### 2) Validação das disciplinas pertencentes ao grupo de disciplina “Normas Técnicas de Pesquisa e princípios ético-profissionais”;

A prof. Alinne seguiu para o segundo ponto de pauta que consistiu na continuação dos trabalhos da nova grade. A prof. Alinne iniciou apresentando as disciplinas pertencentes ao grupo de disciplina de “Normas Técnicas de Pesquisa e princípios ético-profissionais”. A prof. Alinne, iniciou explicando e justificando a sugestão da alteração da disciplina de Metodologia de Pesquisa do 5º período para o 6º período. Após votação, como deliberação por unanimidade, a disciplina foi alterada de lugar. A prof<sup>ª</sup>. Alinne continuou apresentando e explicando a alteração da disciplina de Ética, Normas e Postura Profissional, pertencente a este grupo, do 7º período para o 6º período. O prof. Yuri sugeriu deixar a disciplina como “coringa”, após a conclusão da grade, para ver possíveis períodos com menor carga horária que possa ser alocada e, ainda destacou que recomenda alocar tal disciplina no 7º e 8º período. O prof. Rafael ressaltou que a disciplina de Ética, Normas e Postura Profissional deve ser alocada pelo menos após o 4º período, devido os alunos geralmente iniciarem o estágio e/ou trabalharem após o referido período. Após votação, como deliberação por unanimidade, a disciplina de Ética, Normas e Postura Profissional foi identificada como “coringa” e será alocada na grade após o 4º período. O prof. Yuri retomou o assunto a respeito da possível dificuldade a ser enfrentada pelo próximo coordenador de curso na criação de horários de acordo com a grade que está sendo gerada. Neste contexto, o prof. Yuri propôs uma possível solução, na qual as aulas deverão iniciar às 18:30h, o intervalo deverá ser reduzido para 10 minutos e as aulas deverão terminar às 23:10h. O prof. Rafael explica que iniciar as aulas às 18:30h não é viável devido os alunos que residem em outras cidades, uma vez que antecipando o início das aulas podem implicar na dificuldade dos mesmos trabalharem. A prof. Alinne sugeriu que este assunto devesse ser retomado após o fechamento da grade. O prof. Rodolfo sugere também a possibilidade das disciplinas optativas serem ofertadas pela parte da manhã e/ou da tarde. O prof. Yuri levantou também a possibilidade de realizar aulas aos sábados. O prof. Rafael destacou que esta possibilidade é inviável. O prof. Rafael sugeriu a possibilidade de usar carga horária mínima de EAD, porém será necessário ter estrutura (estúdio) e os tutores. O prof. Rafael sugeriu fazer um levantamento das possíveis disciplinas que poderiam ser ministradas no formato EAD. O prof. Gustavo também sugeriu refazer o levantamento a respeito da carga horária e dos pré-requisitos das disciplinas com todos os professores. Como deliberação, será feito o levantamento da carga horária e dos pré-requisitos com os professores e as sugestões do Prof. Yuri, do Prof. Rodolfo bem como um novo estudo sobre possíveis soluções para facilitar a criação do horário serão discutidas novamente.

### 3) Validação das disciplinas pertencentes ao grupo de disciplina “Síntese e integração de conhecimento”;

A prof<sup>ª</sup>. Alinne apresentou e explicou as disciplinas de TCC 1, TCC2, Oficina 1, Oficina 2 e seus respectivos períodos. Após votação como deliberação por unanimidade, as quatro disciplinas (TCC 1, TCC 2, Oficina 1 e Oficina 2) pertencentes ao referido grupo de disciplina permaneceram no mesmo período. Ainda em relação às disciplinas de Oficina 1 e Oficina 2, o prof. Rodolfo mencionou a possibilidade das disciplinas de Oficina e a Fábrica se fundirem. O prof. Gustavo destacou que para a Fábrica de Software é importante verificar o conteúdo e as disciplinas, a fim de encaixar a Fábrica entre o 2º período e o 7º período. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Alinne Cristinne Correa Souza, lavrei a presente ata que, após aprovada, será assinada por mim e pelos demais



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **Yuri Kaszubowski Lopes, Usuário Externo**, em (at) 02/08/2021, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **GUSTAVO JANSEN DE SOUZA SANTOS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 02/08/2021, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ALINNE CRISTINNE CORREA SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 02/08/2021, às 20:06, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **RAFAEL ALVES PAES DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 04/08/2021, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **RODOLFO ADAMSHUK SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 05/08/2021, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador (informing the verification code) **2173724** e o código CRC (and the CRC code) **2072BCC0**.